



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

0202100-77.2002.5.02.0038

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 26/09/2002

Valor da causa: R\$ 0,00

Partes:

RECLAMANTE: ANTONIA CAMILO DA SILVA

ADVOGADO: MARILIA MATOS DA SILVA

RECLAMADO: THOMAZ HENRIQUE DE MORAES SCOTT

ADVOGADO: JOSE VALTIN TORRES



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

38ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

ATSum 0202100-77.2002.5.02.0038

RECLAMANTE: ANTONIA CAMILO DA SILVA

RECLAMADO: THOMAZ HENRIQUE DE MORAES SCOTT

DESTINATÁRIO: THOMAZ HENRIQUE DE MORAES SCOTT

Valor: RS 4.704,56 (quatro mil e setecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), atualizado até 17/09/2024.

Local: AVENIDA SILVIO SCIUMBATA, 402, INTERLAGOS, SAO PAULO/SP - CEP: 04789-010

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 24 dias do mês de JANEIRO de 2024, ²¹⁵⁰dirigi-me à AVENIDA SILVIO SCIUMBATA, 402, INTERLAGOS, SAO PAULO/SP - CEP: 04789-010, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado Id a96baf7, passado a favor de ANTONIA CAMILO DA SILVA, em face de THOMAZ HENRIQUE DE MORAES SCOTT, destinatário THOMAZ HENRIQUE DE MORAES SCOTT, para o pagamento da importância de RS 4.704,56 (quatro mil e setecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), atualizado até 17/09/2024, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

(1) UM JOGO DE MESA DE SALA JANTAR DE 8 CADERNAS FEITA DE MADEIRA EMBUVA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO NO VALOR DE R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISENTOS REAIS)

Arthur Luiz Simões da Silva
Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO

Certifico que na mesma data procedi à intimação do executado na pessoa de THOMAZ HENRIQUE DE MORAES SCOTT, para ciência da penhora referida no auto supra.

Arthur Luiz Simões da Silva
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Ciente

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia e ano acima descritos, depois de cumprir os termos do mandado sob exame, como consta deste Auto, nomeei como depositário THOMAZ HENRIQUE DE MORAES SCOTT, RG 3119496-5SS, CPF 276510.838-04, o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do MM. Juiz da 38ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Arthur Luiz Simões da Silva
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Depositário:

Scanned with

CS CamScanner

